



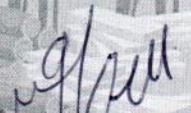
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 012/2022-PMNP, processo licitatório nº 2503001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 003/2022, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, com capacitação e treinamento, voltados à plena implantação da sistemática normativa, administrativa e operacional do Poder Executivo (administração direta), quanto a efetivação sistêmica da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da gestão municipal, com expedição dos respectivos certificados aos participantes, com a empresa EDWIN DE ALMEIDA COSTA, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 01 de abril de 2022.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

